



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0913 /2018

AUTOR: **Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico**

**DESPACHO:**

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Araraquara, 26 JUN 2018

\_\_\_\_\_  
Presidente

Requeiro, nos termos do **Artigo 211-A**, do **Regimento Interno**, que fique constando nos anais desta Casa de Leis, a matéria publicada no jornal OAB Araraquara, *em sua edição de maio de 2018, página 3, sob o título "1ª SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À ALIENAÇÃO PARENTAL DE ARARAQUARA"*.

Dê-se conhecimento desta deliberação à OAB Araraquara.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 26 de junho, de 2018.

**Jéferson Yashuda Farmacêutico**  
Vereador e Presidente

Aprovado
Araraquara, <u>21 AGO. 2018</u>
_____ Presidente

13:09 26/06/2018 000072 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

# 1ª SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À ALIENAÇÃO PARENTAL DE ARARAQUARA

O presidente da Câmara de Araraquara, Jéferson Yashuda Farmacêutico (PSDB), recebeu nessa quarta-feira (11) membros da diretoria e da Comissão de Direito da Família e Sucessões da 5ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Araraquara, e a representante da Prefeitura, Priscila Grifoni, para definir detalhes da organização da 1ª Semana de

## Conscientização e Prevenção à Alienação Parental.

Yashuda é autor da Lei nº 9.032, de 24 de julho de 2017, que instituiu e incluiu no Calendário Oficial do Município a "Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental", que estabelece a realização de atividades sobre o tema com o objetivo de ampliar a conscientização, a discussão, a divulgação e, conseqüentemente, a prevenção da alienação parental.

Sugerida ao parlamentar pela diretoria da OAB de Araraquara, a Lei estabelece também que será realizada anualmente na semana que inclui o dia 25 de abril – Dia Internacional da Conscientização sobre a Alienação Parental.

Ficou definido que será realizado um evento no plenário da Câmara no dia 25 de abril, às 19 horas, além de outras atividades a semana com divulgação e orientação por meio de canais da imprensa. Estiveram presentes na reunião os diretores da OAB de Araraquara, Tiago Romano (vice-presidente), Lincoln José Guidolin (tesoureiro), Clara Maria de Alvarenga, Karine Alessandra Lafrata e Eduardo Ferreira (Comissão de Direito da Família).

A presidente da Comissão de Direito da Família, Clara Alvarenga, destacou durante o encontro que houve uma inovação impor-

tante no Estatuto da Criança e do Adolescente, com a alteração realizada no último dia 5 de abril, a qual incluiu a Alienação Parental como forma de violência contra a criança e o adolescente.

## Alienação parental

A responsabilidade na formação das crianças e dos adolescentes transcende os universos das famílias, e atinge todo o conjunto social. Na busca da construção de novas gerações compostas de indivíduos dignos e saudáveis, e em uma unicidade de valores, a sociedade tem o dever de, ao lado do Estado, coibir a alienação parental. Para isso, tem o direito de conhecer e se conscientizar sobre o tema.

A ampliação do conhecimento e da discussão sobre a alienação parental justifica-se na gravidade das conseqüências na formação das gerações futuras.



"A Síndrome de Alienação Parental" (SAP), também conhecida pela sigla, em inglês, (PAS), é o termo proposto por Richard Gardner em 1985 para a situação em que a mãe ou o pai de uma criança a treina (conscientemente ou não), para romper os laços afetivos com o outro genitor.

Os casos mais frequentes da Síndrome da Alienação Parental estão associados a situações onde

a ruptura da vida conjugal gera em um dos genitores uma tendência vingativa muito grande. Quando esse não consegue elaborar adequadamente o luto da separação, desencadeia um processo de destruição, vingança, desmoralização e descrédito do ex-cônjuge. Neste processo vingativo, o filho é utilizado como instrumento de agressividade direcionada ao parceiro.

## EVENTO: 1ª SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À ALIENAÇÃO PARENTAL DE ARARAQUARA



Na noite de 25 de abril, data em que é registrado o Dia Internacional da Conscientização sobre a Alienação Parental, o Plenário da Câmara Municipal de Araraquara recebeu duas palestras sobre o tema.

O evento faz parte da Semana Municipal de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental, que tem o objetivo de ampliar a conscientização, discussão, divulgação e, conseqüentemente, a prevenção da alienação parental.

Autor da Lei Municipal nº 9.032, de 24 de julho de 2017, que instituiu a Semana, o presidente da Casa de Leis, vereador Jéferson Yashuda Farmacêutico (PSDB), lembrou que em 2017, quando recebeu a visita dos membros da OAB Araraquara no seu gabinete, debatemos o assunto e a colocação da data no Calendário Oficial dos Eventos do Município. Agradeço a presença de todos neste evento realizado em parceria com a OAB e a Prefeitura de Araraquara.

Para o vice-presidente da OAB 5ª Subseção Araraquara, Tiago Romano, "é uma noite de grande estudo nesta 1ª Semana de Conscientização sobre a Alienação Parental, e a OAB está

sempre à disposição".

Trazendo o tema "Alienação Parental – Aspectos legais, doutrinários e jurisprudenciais", Kátia Boulos iniciou sua fala explicando que "alienação parental é a interferência de um dos genitores na formação psicológica dos filhos, desqualificando ou desvalorizando o outro genitor, com o objetivo de promover o rompimento dos vínculos familiares existentes entre eles".

Segundo a palestrante, ela pode ocorrer quando um genitor não comunica ao outro fatos importantes relacionados à vida dos filhos (escola, médico, comemorações), decide a vida dos filhos sem prévia consulta ao genitor alienado (mudança de cidade, informações médicas), demonstra desagrado diante da manifestação de contentamento do filho em estar com o outro genitor e em várias outras situações. "Filho não é propriedade", enfatizou.

A alienação parental pode trazer diversas conseqüências para os filhos, como isolamento, baixo rendimento escolar, depressão, melancolia e angústia, fugas e rebeldia, negação e conduta antissocial, culpa, indiferença, entre outras.

Em seguida, Bruno de Paula Rosa abordou "Alienação Parental e Síndrome de Alienação Parental – Algumas reflexões", lembrando que, nos anos 2000, surgiram várias associações ou Ongs de pais e mães separados, defensoras dos direitos dos genitores não guardiões, confeccionando cartilhas e textos para chamar a atenção da sociedade e do Judiciário.

Conforme explicou, a Síndrome da Alienação Parental (SAP) veio à tona na década de 1980 através dos estudos de Richard Gardner, psicanalista e psiquiatra infantil, afirmando se tratar de um distúrbio infantil que surge em contextos de disputa pela posse e guarda dos filhos. O diagnóstico é dado a partir dos sintomas exibidos pela criança, como campanha de difamação, racionalizações pouco consistentes ou absurdas, pensamento independente, suporte ao alienador no litígio, ausência de culpa sobre a crueldade e/ou exploração do genitor alienado, presença de argumentos emprestados, e animosidade em relação aos amigos e/ou familiares do genitor alienado.

No entanto, Rosa pontuou que

a SAP não foi objeto de estudo da psiquiatria. "Não há pesquisas e publicações científicas dessa área sobre o assunto. Não tem validade científica nem é reconhecida como doença pela Associação de Psiquiatria Americana (APA) nem pela Organização Mundial de Saúde (OMS). É um tema relativamente recente no país, difundido especialmente entre os profissionais que atuam nos juízos de família."

"O divórcio é um período de grande instabilidade na família, levando adultos e crianças a se voltarem intensamente para as relações parentais, ocorrendo forte aliança entre o genitor guardião e os filhos e rejeição ao outro genitor", completou, apresentando diversos estudos. São diferentes fatores que permeiam o contexto da separação e que podem contribuir para o desenvolvimento das alianças parentais. "Idade, sexo, desenvolvimento cognitivo, bem como os vínculos afetivos que crianças possuem com os pais, podem influenciar suas vivências e sentimentos acerca do divórcio de seus responsáveis."

Estiveram presentes o vereador Elias Chediek (MDB), a conselheira

seccional da OAB São Paulo, Andreia Lupo, a secretária-geral e presidente da Comissão de Família e Sucessões da OAB Araraquara, Clara Maria Rinaldi de Alvarenga, a coordenadora de Direitos Humanos, Maria Fernanda Luiz (representando a secretária municipal de Planejamento e Participação Popular, Juliana Agatte), a coordenadora regional da Mulher Advogada da 9ª Região, Andréa Martos Valdevite, o vice-presidente da Comissão de Família e Sucessões da OAB Araraquara, Eduardo Gonçalves Ferreira (com os membros Karine Lafrata e Priscila Grifone), e a presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB Araraquara, Cilene Poll de Oliveira.

Sobre os palestrantes Bruno de Paula Rosa – Psicólogo, mestre em Psicologia pela USP Ribeirão Preto e especialista em Psicologia Jurídica pelo Conselho Federal de Psicologia. Atualmente trabalha na Defensoria Pública de Araraquara e em consultório no Grupo Mosaikos de Psicologia Clínica.

Kátia Boulos – Advogada e presidente da Comissão Estadual da Mulher Advogada da OAB São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 262 /2018

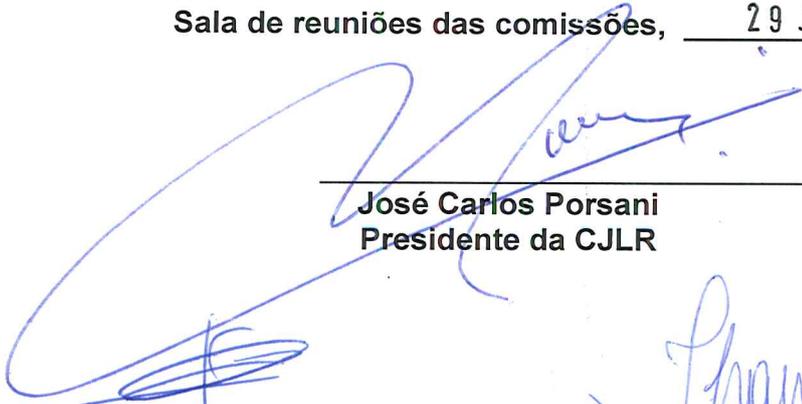
Através do presente requerimento nº 913/2018, pretende o Vereador e Presidente Jeferson Yashuda Farmacêutico, que fique constando nos anais desta Casa de Leis a matéria publicada no jornal OAB Araraquara, em sua edição de maio de 2018, página 3, sob o título "1ª SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À ALIENAÇÃO PARENTAL DE ARARAQUARA".

A matéria se enquadra no disposto pelo Artigo 211-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Somos favoráveis à inserção requerida.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 29 JUN. 2018

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
Cabo Magal Verri

  
\_\_\_\_\_  
Thainara Faria